

Diante do acima exposto e, considerando que a CAIXA tem total interesse em prestar o melhor serviço e atendimento à sociedade em todas as suas necessidades, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários e reforçamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JULIANA CAUS
LOUREIRO
PIUMBIM:07241954750

Assinado de forma digital por
JULIANA CAUS LOUREIRO
PIUMBIM:07241954750
Dados: 2023.10.13 11:43:09 -03'00'

JULIANA CAUS LOUREIRO PIUMBIM
Gerente de Carteira PJ s.e.

FABRICIO ZOUAIN
MIRANDA:913306
29787

Assinado de forma digital por
FABRICIO ZOUAIN
MIRANDA:91330629787
Dados: 2023.10.13 09:51:39
-03'00'

FABRICIO ZOUAIN MIRANDA
Superintendente Executivo de Governo
Superintendência Executiva de Governo do ES





Superintendência Executiva de Governo do ES
Avenida Princesa Isabel nº 86 - 1º andar
Centro - Vitória/ES – CEP 29.010-922
Tel.: (27) 3357-5500

Ofício nº. 0070/2023

Vitória, 13 de outubro de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina
o Senhor
Felippe Coutinho Martins
Câmara Municipal de Colatina/ES

Senhor Presidente,

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria prestar os esclarecimentos em atenção ao Ofício CMC 690/2023, referente a solicitação de informações sobre os procedimentos legais para abertura de uma Casa Lotérica na localidade do bairro Honório Fraga – Colatina, via requerimento 037/2023, de autoria do Vereador Dario Rudio Junior,, e informar o que segue:

A CAIXA, como principal agente das políticas públicas do país, tem como missão promover o desenvolvimento sustentável do Brasil, gerando valor aos clientes e à sociedade como instituição financeira pública e agente de políticas de Estado e, por ser uma instituição financeira pública federal, está obrigada a cumprir fielmente os prazos e tramites internos de *compliance* e governança.

A CAIXA, principal parceira dos municípios na superação dos desafios, colocando à disposição da municipalidade, serviços técnicos especializados para modernização da gestão e aumento da capacidade de investimento em áreas como infraestrutura, implantação de Programas Sociais, Financiamentos, Saneamento e Habitação. Diante do exposto, e no tocante a solicitação constante do ofício acima referenciado, informamos:

Em conformidade com as normas internas da CAIXA que disciplina a abertura de unidades lotéricas, permissão para instalação de casas lotéricas, é outorgada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELTRÔNICO, de acordo com o previsto no art. 5º da Lei 8987/95.

Dessa forma, o processo licitatório é precedido de análise de viabilidade financeira e caracterização mercadológica, onde são avaliados entre outros aspectos, a existência de demais unidades lotéricas no município e distância entre elas, o possível impacto na rede já existente, o potencial do mercado e a concorrência.

Cabe informar que no momento não há indicação para instalação de nova unidade lotérica na cidade de Colatina, todavia é possível, em razão das justificativas apresentadas, o envio de solicitação de análise, para a área gestora responsável.

No intuito de atender de forma imediata as necessidades da comunidade do bairro Honório Fraga, sugerimos a manifestação para instalação de um Correspondente CAIXA AQUI - CCA, que se caracteriza por empresa nova, ou existente, legalmente constituída, regular perante a Receita Federal, com comprovada idoneidade cadastral e de seus sócios, com aprovação em avaliação realizada pela CAIXA e cujo negócio principal seja aderente aos produtos e/ou serviços por ela prestados.

É oportuno destacar que a CAIXA assume inteira responsabilidade pelo atendimento prestado aos clientes e usuários por meio dos CCA, à qual cabe garantir a integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações realizadas por meio do contratado, bem como o cumprimento da legislação e da regulamentação relativa aos negócios e transações por eles realizados.



Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 690/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
De: SEG6747ES - SE Governo Espírito Santo/ES <seg6747es@caixa.gov.br>
Para: secretaria@camaracolatina.es.gov.br <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Cc: Fabricio Zouain Miranda <fabricio.zouain@caixa.gov.br>
Data: 16/10/2023 11:10



- OFÍCIO 690-2023 - CÂMARA DE COLATINA.pdf (~735 KB)
- RESPOSTA OF CÂMARA DE COLATINA.pdf (~1.9 MB)

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

1. Encaminhamos em anexo, o Ofício 070/2023 em resposta ao Ofício CMC690/2023 acerca do Requerimento nº 37/2023 de autoria do vereador Dario Rudio Junior, que versa sobre pedido de informações dos procedimentos legais para abertura de Casa Lotérica no bairro Honório Fraga – Colatina/ES.
2. Manifestamos protestos de estima e consideração, e permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Juliana Caus Loureiro Piumbim
Gerente de Carteira PJ s/e

Fabrcio Zouain Miranda
Superintendente Executivo
Superintendência Executiva de Governo Espírito Santo

